



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100044301

Eu, **Maria Sé da Silva Fonseca**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

A consumidora, aposentada, que recebe seu pagamento pelo Banco Bradesco, relata ter identificado descontos referentes a um empréstimo vinculado ao contrato de número 323055559-5, firmado com o Banco Pan, com valores elevados e que não foram creditados em sua conta. Dessa forma, a consumidora não reconhece tais descontos. Ao analisar o extrato do INSS, constatou que a data de início consta como 01/2019 e a data de término como 12/2018, informações estas que aumentam sua estranheza em relação à legitimidade do referido contrato.

Diante dessa situação, a consumidora procurou o Procon para solicitar intermediação na busca de informações detalhadas acerca dos descontos realizados junto ao Banco Pan.

Pedido:

Em razão do exposto, requer-se ao Banco Pan a apresentação das cópias integrais do contrato número 323055559-5, incluindo as datas corretas de início e término, bem como todos os detalhes relativos à forma como o contrato foi celebrado, a fim de esclarecer a legitimidade e regularidade dos descontos efetuados.

DATA DE RETORNO: 25/07/2025, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 14 de Julho de 2025.

Consumidor(a): _____
Maria Sé da Silva Fonseca